



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

EMEN Substitutiva 02 - PL 538/2025



Protocolo: 065904



09/10/2025 11:03

Dir. Legislativa - Câmara Betim



EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 02/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 538/2025.

Altera o inciso I, do art. 2º, do projeto de lei n.º 538/2025, que: “autoriza o poder executivo municipal a desafetar e doar, com encargos, os imóveis públicos, pertencentes ao Município de Betim, descritos nesta lei, à empresa MM serviços de envazamentos e intermediação Ltda.”

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 538/2025, passando a vigorar com os seguintes termos;

“Art. 2º ...

I – Execução de Obras Públicas a serem executadas para reforma do imóvel público situado na Rua Cônego Domingos Martins, n.º 246. Bairro Centro, Betim/MG, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Betim, 26 de setembro de 2025.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador